

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte três, às 14:15 horas, na sede do IPPA, situado à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva como membro. Na pauta balancete anual 2022, digo balancete anual/2022; balancete mensal dezembro/2022; pareceres números 11 e 12/2022 do comitê de investimentos. Antes de deliberar a pauta, o presidente do conselho solicitou ao secretário a leitura da ata anterior. Após a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade, passou-se a análise de toda a pauta. Ato contínuo, o conselho decidiu por unanimidade recomendar a aprovação dos pareceres do comitê de investimentos números 11 e 12/2022, porem, constata-se que a meta atuarial acumulada foi de 11.05% e a carteira do IPPA foi positiva em 3,87%. Com relação ao Balancete anual/2022 e balancete mensal de dezembro/2022, o conselho decidiu sobrestar para solicitar ao setor de contábil do IPPA a lei que autoriza o superávit da taxa administrativa. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, na sede do IPPA, situado à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva como membro. Na pauta balancete anual 2022, digo balanço anual/2022, balancete de janeiro/2023 e parecer do comitê de investimentos Nº 01/2023. Tendo em vista a lei Nº 5112 de fevereiro de 2022 que implementa no orçamento do IPPA a quantia de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais), bem como o orçamento do IPPA de 2023, não foram analisados e aprovados pelo conselho administrativo, o conselho fiscal recomenda ao conselho administrativo a convalidação da lei Nº 5112/2022, bem como o orçamento de 2023, para cumprimento do artigo 5º, incisos V e VI, do Regimento Interno do Conselho administrativo. Por unanimidade fica sobrestada toda pauta, esperando a convalidação do conselho que tem a competência. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, na sede do IPPA, sito à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal para deliberar sobre o balancete mensal do mês de fevereiro de 2023. Presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva como membro. O presidente Hewerton, solicitou ao secretário a leitura da ata anterior. Após de lida foi novamente aprovada. Ato continuo passou-se a deliberar a pauta, ou seja, Balancete do mês de fevereiro /2023. Por unanimidade o conselho decidiu também sobrestar a pauta, porque o conselho administrativo não convalidou a Lei Nº 5112/2022, bem como, o orçamento de 2023 para cumprimento do artigo 5º, inciso V e VI do regimento Interno do Conselho administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, na sede do IPPA, sito à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva. Iniciada a reunião o presidente solicitou ao secretário a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O presidente Hewerton levou ao conhecimento dos demais membros que o conselho administrativo, no dia quatro de abril do corrente ano em reunião convalidou a lei Nº 5112/2022, bem como o orçamento do IPPA para o exercício de 2023. Na pauta: Balanço anual de 2022 e balancetes de janeiro, fevereiro e março de 2023. Também foi solicitado para entrar na pauta o relatório de governança corporativo /2022 e Parecer do comitê de investimentos Nº 02/2023. Com relação ao relatório de governança corporativo /2022 os membros do conselho fiscal decidiram deliberar na próxima reunião. Por unanimidade foram aprovados os balancetes de janeiro, fevereiro e março de 2023; também foi aprovado o Balanço anual de 2022, bem como o Parecer do Comitê de Investimentos Nº 03/2023. Constatou-se que a rentabilidade foi positiva em 1,26% enquanto a meta foi de 1,11%, entretanto a carteira acumulada está em 2,88% e a meta acumulada em 3,31%. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, ficando marcada a próxima reunião para o dia 31 de maio podendo sofrer alteração.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte três, as 14:30 horas, na sede do IPPA, sito à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva, como membro. Na pauta Balancete do mês de abril de 2023 e Parecer do Comitê de Investimentos Nº 04/2023. Com relação ao Parecer do comitê de investimentos Nº 04/2023, constatou-se que a melhor rentabilidade foi do fundo Caixa FIA Seguridade com percentual de 13,18% e a pior rentabilidade foi do fundo Kinea FIP com percentual de -2,22%. A carteira acumulada no ano está 4,02%, enquanto a meta atuarial está em 4,35%. Após análise de toda pauta, o conselho fiscal recomenda por unanimidade ao conselho administrativo a aprovação do balancete do mês de abril de 2023, bem como do parecer do comitê de investimentos Nº 04/2023. O conselho fiscal solicita a atualização do site do IPPA, pois as atas dos conselhos fiscal e administrativo e do comitê de investimentos, estão, digo, não estão publicadas. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e sete dias do ano de dois mil e vinte três, tendo como mês junho, na sede do IPPA, sito à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, às 15:00 horas, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva, como membro. Na pauta Balancete de maio de 2023, Parecer do Comitê de Investimentos Nº 05/2023. Com relação ao Parecer do comitê de investimentos Nº 05/2023, constatou-se que a melhor rentabilidade foi do fundo Próprio Capital com 11,71% e a pior rentabilidade foi do fundo TowerRF, com percentual de -0,21%. A carteira acumulada no ano está 5,62% e a meta acumulada em 5,00%. Após análise do Balancete do mês de maio, o conselho fiscal recomenda ao conselho administrativo, por unanimidade, a aprovação de toda a pauta. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 16:00 horas, na sede do IPPA, sito à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva, como membro. Na pauta Balancete de junho de 2023. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior que já fora aprovada na reunião do dia 27 do mês passado. Após a leitura passou-se a deliberar a ordem do dia. Após análise do Balancete acima mencionado, o conselho fiscal recomenda ao conselho administrativo a aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, na sede do IPPA, situada à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva, como membro. Na pauta Balancete do mês de julho/2023 Pareceres do comitê de investimentos Nº 06 e 07/2023. Iniciada a reunião, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior. Após a leitura passou-se a deliberação de toda a pauta. O conselho fiscal, recomenda ao Conselho administrativo a aprovação de toda a pauta por unanimidade. Os membros do conselho fiscal também analisaram o cálculo atuarial confeccionado pela empresa Lumens e recomendam ao presidente do IPPA, Senhor Alberto Prim o encaminhamento através de ofício protocolado, minuta de lei alterando a alíquota patronal de 22% para 28% ao prefeito Municipal Eduardo Freccia, tendo em vista que a apuração dos dados financeiros são péssimos para suprir as necessidades financeiras para os pagamentos das pensões e aposentadoria dos servidores inativos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 14:30 horas, na sede do IPPA, situada à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva, como membro. Na pauta relatório de Gestão de Investimentos referente ao mês de agosto/2023 e balancete mensal do mês de agosto/2023. Inicialmente o presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo os conselheiros passaram a deliberar a pauta. Com relação ao relatório de agosto referente aos investimentos constatamos que a carteira rendeu 0,41% abaixo da meta 0,63%, entretanto no acumulado do ano a carteira está rendendo 8,62%, portanto acima da meta de 6,54%. Com referência ao balancete mensal de agosto os Conselheiros analisaram e constataram que não há nenhum evento para rejeição. Diante de todas as análises o Conselho Fiscal recomenda o Conselho administrativo a aprovação de toda a pauta. Nada mais a relatar foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que após de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, na sede do IPPA, sito à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do conselho fiscal presentes: Hewerton Pereira dos Santos, presidente; Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva, como membro. Na pauta Pareceres do Comitê e Investimentos nº 08 E 09/2023 e Balancete mensal de setembro/2023. Com relação aos Pareceres Nº 08 e 09/2023, o conselho por unanimidade recomenda a aprovação. Já p Balancete do mês de setembro/2023, o conselho fiscal decidiu sobrestar devido o empenho de Nº 437, empenho este estimativo, no valor de R\$ 1.500,00, tarifa bancaria com favor de Caixa Econômica Federal, conforme informação da Contadora Francine Chechetto foi empenhado apenas R\$ 1.023,36, de tarifa bancaria. Ocorre que conforme legislação vigente o IPPA é imune. O conselho fiscal através de seus membros solicita uma reunião, com maior brevidade possível, com o conselho administrativo e os membros da comissão de acompanhamento para aquisição da nova sede – CAANS, conforme portaria Nº 001/2023 de 17 de janeiro de 2023. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata que após de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 14:00 horas, na sede do IPPA, situada à rua Emeline Matilde Crusmann Scheidt, Nº 100, centro de Palhoça, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para deliberar a seguinte ata: Relatório da aquisição da nova sede do IPPA, onde o relator membro do conselho Alécio da Silva, apresentará e ditará para fazer constar em ata; balancete do mês de novembro /2023 e Parecer do Comitê de Investimentos Nº 10/2023. O presidente Hewerton pereira, solicitou ao Secretário Milton Luiz Espindola a leitura da ata anterior. Ato contínuo, passou a palavra ao relator Alécio da Silva, para ditar o relatório da aquisição da compra da nova sede do IPPA. "Relatório da aquisição da nova sede do IPPA. O processo iniciou-se com o estudo técnico preliminar Nº 001/2023, assinado pelo Presidente do IPPA, sendo Alberto Prim. Nesse estudo, tem a descrição mínima do imóvel é de 461,00 m² (exceto garagens), localizado nos arredores do paço municipal, permitido o deslocamento máximo de 2km deste, em arear comercial ou área mista. Consta no processo a lei Nº 4772, de 20 de setembro de 2019 (pág. 16), que autoriza o IPPA vender o Imóvel, ou seja, a atual sede, situada a rua Emeline Matilde Cruzmann Scheidt; ata do Conselho Administrativo que trata da aquisição da nova sede do IPPA, que foi aprovada por unanimidade, reunião realizada dia 17 de janeiro de 2023, que cria a comissão de acompanhamento para aquisição da nova sede do IPPA (pág. 15). Na página Nº 36, o presidente do IPPA, solicita ao Procurador Jurídico Dr. Gustavo Haeming Gerent, parecer jurídico da possibilidade da aquisição da nova sede do IPPA e menciona, além da ata já mencionada do Conselho administrativo, as leis Nº 4772/2019, 5237/2022 (Lei orçamentária para 2023), 5266/2023 (Lei que abre crédito suplementar), relatório de orçamento do IPPA/2023 e portaria Nº 001/2023 (comissão de acompanhamento). Com relação a lei Nº 5266/2023, em seu art. 8º abre crédito adicional suplementar especial e destina R\$ 5.000.000,00 para aquisição da nova sede. O parecer jurídico do procurador (páginas 38 e 39), o mesmo não se opõe ao prosseguimento do processo, parecer esse datado do dia 22 de agosto de 2023. O imóvel ofertado foi feito pelo Senhor Danniell Luiz Farias, CPF Nº 043.739.729-74, imóvel este distante da sede da Prefeitura em 300 metros. Terreno urbano de 360,00m², lote Nº 14 da quadra Nº 29 do loteamento Parque Residencial Pagani, situado a rua Varese Nº 108, com área privativa do imóvel de 486,15m² (pág. 42). Portanto acima de 461,00 m² (estudo técnico), valor de venda do imóvel R\$ 2.900.000,00. A partir da página Nº 44, houve ofertas e estudos similares na região. No dia 15 de setembro de 2023 deflagrou-se o processo licitatório Nº 006/2023, para aquisição da nova sede do IPPA, com minuta do edital. A aquisição da nova sede foi através da modalidade inexibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da lei Nº 14.133/2021. Na página Nº 301, a comissão aprovou por unanimidade o processo de inexibilidade de licitação e seus tramites técnicos, dando a conformidade da aquisição da nova sede. Na página Nº 345, há o extrato da inexibilidade de licitação Nº 006/2023, na página Nº 346, extrato do DOM/SC, pagina Nº 347 memorando Nº 72.102/23 da pregoeira Joana Schmidt, encaminhando para assinatura do contrato e processo devidamente encerrado com 347 páginas. Diante do breve relato, no dia 24/11/2023, foi lavrada a escritura de compra e venda no 1º tabelionato de notas e protestos Otávio Guilherme Margarida (tabelião), onde figura como vendedor Danniell Luiz Farias e comprador o IPPA. Em 05 de dezembro de 2023, a referida escritura foi registrada no Registro de Imóveis de Palhoça/SC, com área após retificada de 516,51 m² de construção. Portanto o processo ocorreu nos ditames da lei, este é o relatório. Com relação ao balancete de novembro/2023 e Parecer do Comitê de Investimentos Nº 10/2023, o conselho fiscal recomenda ao conselho administrativo a aprovação do relatório, bem como os outros itens da pauta. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal